

EXTRATO DE CONTRATO N. 42/2025/DIVCT

CONTRATANTES: O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, inscrito no CNPJ sob o n. 04.801.221/0001-10 e a empresa AMAZONJUMP AVIAÇÃO, ESPORTES E TURISMO LTDA, inscrita sob o CNPJ n. 18.826.018/0001-02.

DO PROCESSO SEI: 000546/2025.

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada na organização e execução do evento "Dia da Família no TCERO 2025", em consonância com o Programa Sinergia TCE. A empresa contratada será responsável por fornecer infraestrutura completa, equipamentos, serviços de apoio, atividades recreativas e pedagógicas, alimentação, transporte e segurança, garantindo a qualidade e adequação de todos os itens às necessidades institucionais., tudo conforme descrição, especificações técnicas e condições descritas no Edital do Pregão Eletrônico nº 090015 2025 /TCE-RO e seus Anexos, partes integrantes do presente Contrato, juntamente com a proposta da Contratada e os demais elementos presentes no Processo n. 000546/2025.

DO VALOR: R\$ 121.595,66 (cento e vinte e um mil quinhentos e noventa e cinco reais e sessenta e seis centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da contratação correrá por conta dos recursos consignados ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, pela Lei Orçamentária Anual do Estado de Rondônia, conforme a seguinte Ação Programática:

Gestão/Unidade: 020001 - Tribunal de Contas do Estado de Rondônia

Fonte de Recurso: 1.500.0.00001 - Recursos não vinculados de impostos

Programa de Trabalho: 01 122 1010 2981 298101

Elemento de Despesa: 33.90.39.23 - Festividades e Homenagens

Nota de Empenho: 2025NE001233

DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contados da data da assinatura do contrato.

DO FORO: Comarca de Porto Velho/RO.

ASSINARAM: O Senhor **FELIPE ALEXANDRE SOUZA DA SILVA**, Secretário-Geral de Administração do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, e a Senhora **PATRICIA OLIVEIRA DE HOLANDA ROCHA**, representante legal da empresa AMAZONJUMP AVIAÇÃO, ESPORTES E TURISMO LTDA.

DATA DA ASSINATURA: 03.07.2025.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIO AUGUSTO BARBOSA, Chefe**, em 03/07/2025, às 12:49, conforme horário oficial de Rondônia, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e do art. 4º da [Resolução TCERO nº 165, de 1 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tcero.tc.br/validar>, informando o código verificador **0887817** e o código CRC **31C7C800**.